# CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI
ESTADO DO PARANÁ - BRASIL

| Requerimento Nº | Apresentado em | Horário |
|---|---|---|
| 164 17 | 23 / 05 / 2017 | |

| Funcionário(a) Responsável | Seção Expediente |
|---|---|
| | |

| Rejeitado em | Indeferido em | Aprovado em | Deferido em | Atendido - Ofício Nº |
|---|---|---|---|---|
| / / | / / | 23 / 05 / 2017 | / / | XXXX X. |

APROVADO EM: 23/05/2017

POR: SUPLENTE

## TEOR DO REQUERIMENTO

Senhor Presidente,

O Infra-assinado Vereador, com assento neste Legislativo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno, requer à Mesa, após ouvido o Soberano Plenário, a DISPENSA DE INTERSTÍCIO DE TERCEIRA DISCUSSÃO e VOTAÇÃO, do Projeto de Lei nº 2609/2017, de Autoria do **PODER EXECUTIVO MUNICIPAL,** o qual Dá denominação à Rua 01, situada nos Jardins Ouro Verde II e IV, na forma que especifica. "RUA JURANDIR ALVES MACIEL". Tendo em vista que nesta data o aludido Projeto de Lei, teve sua aprovação em Segunda Discussão e Votação, não necessitando, portanto de maiores discussões.

Sala das Sessões da Câmara Municipal, aos 23 dias do mês de Maio do ano de 2017.

***Eunildo Zanchim "Nildão",***
***Vereador – Autor***